

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º TRIMESTRE 2021

Sumário

1. Introdução	3
2.Considerações do Relatório Anterior.....	3
3.Benefícios	5
4.Agenda de Obrigações.....	5
5.Processo de Prestação de Contas	7
6.Licitações e Contratos.....	8
7.Certidão de Regularidade Previdenciária- CRP	9
8.Sistema Gerenciador de Acompanhamento.....	9
9.Pró Gestão	10
10.Taxa de Administração	11
11.Documentos Contábeis.....	11
12.Transparência.....	12
13.Órgãos Colegiados	13
14.Conclusão.....	14

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Colombo Previdência foi instituído pela Lei Municipal 1362/2014, estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Autarquia Colombo Previdência, que será feita pela Controladoria Interna, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 101- C da Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

A prática do controle interno segue os parâmetros do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão.

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência-Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia. A intenção do Controle Interno aqui é fazer uma análise geral dos itens verificados pelo Controle Interno durante o primeiro trimestre de 2021.

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio de identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, etc., com vistas a melhoria contínua dos processos organizacionais.

O foco de atuação deste controle interno terá caráter orientador, preventivo e de auxílio à gestão, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão patrimonial, orçamentária, financeira e operacional das unidades que compõem a estrutura administrativa da Autarquia.

2. CONSIDERAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR

O relatório anterior foi o referente ao exercício de 2020 que foi entregue ao Diretor Superintendente em 03/02/2021, sendo que as considerações levantadas na oportunidade e ainda inconclusas são as seguintes:

Documentos Contábeis: Na competência de dezembro/2020 houve um ajuste de contas da compensação previdenciária a qual solicitamos informações quanto ao procedimento para esclarecimentos dos pagamentos de Guias que já haviam sido pagas em períodos anteriores e que não foram consideradas pelo sistema Comprev.

Após a emissão do relatório, o Diretor Superintendente emitiu o ofício nº 40/2021 solicitando, à Secretaria de Previdência, restituição de tais valores. Até o momento não chegou ao conhecimento deste Controle Interno informações sobre resposta ou algum andamento do processo.

Sendo assim solicitamos que caso tenha alguma nova informação referente a este assunto, seja comunicado ao Controle Interno para fins de acompanhamento das medidas tomadas.

Pró Gestão: Foi emitido o Parecer 003/2021 com as considerações feitas pelo relatório de auditoria interna a serem levantadas pela Autarquia e viabilizadas suas melhorias em cada setor. Considerando ser um trabalho a ser desenvolvido em várias áreas e atividades periódicas da Autarquia, estamos em constante acompanhamento das possíveis melhorias a serem aplicadas, assim como enfatizamos a importância de todos os setores da Autarquia em manter os trabalhos já desenvolvidos e as adaptações necessárias sempre que possível.

Recadastramento: no relatório anterior, constamos um beneficiário que aparece na tesouraria desde a competência 09/2019. Averiguamos que o nome permanece na tesouraria de março/2021. Até o momento não chegou ao conhecimento deste Controle Interno se houve alguma busca em nome do beneficiário e se a mesma teve alguma conclusão.

3. BENEFÍCIOS

Os processos foram encaminhados ao Controle Interno após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes.

Passaram pela análise do Controle Interno, durante o período de janeiro a março de 2021 o total 13 (dezesete) processos de concessão de benefícios, sendo:

06 (seis) aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e idade;

01 (uma) aposentadoria voluntária por idade;

04 (quatro) aposentadorias especiais de magistério;

01(uma) aposentadoria por invalidez;

01(uma) pensão por morte.

Verificada a parte procedimental, constatou-se que os documentos necessários foram juntados, houve a análise técnica e jurídica com as devidas publicações, os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado dentro do prazo legal e não foram constatadas

4. AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná devem ser cumpridos, com rigorosidade sob pena de sanção com aplicação de multas pela Corte de Contas. As obrigações impostas na Instrução Normativa 159/2021 (Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Paraná) para a Autarquia Previdenciária estão em dia (consulta periódica realizada pelo site: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251>). Embora este Controle Interno faça a consulta, no mínimo semanalmente, a seguir demonstramos algumas consultas mensais:

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município:

Entidades Paraestatais:

Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
 RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
 RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
 FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
 AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
 PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
 ML - Fechamento do Mural de Licitações
 IEGM - Entrega do IEGM

• Em dia • Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	■	■	■	■	■	■	■	■
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE COLOMBO	■	■	■	■	■	■	■	■
<input checked="" type="checkbox"/> COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO	■	■	■	■	■	■	■	■



Verificado na data de 01/02. Em dia

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município:

Entidades Paraestatais:

Legenda

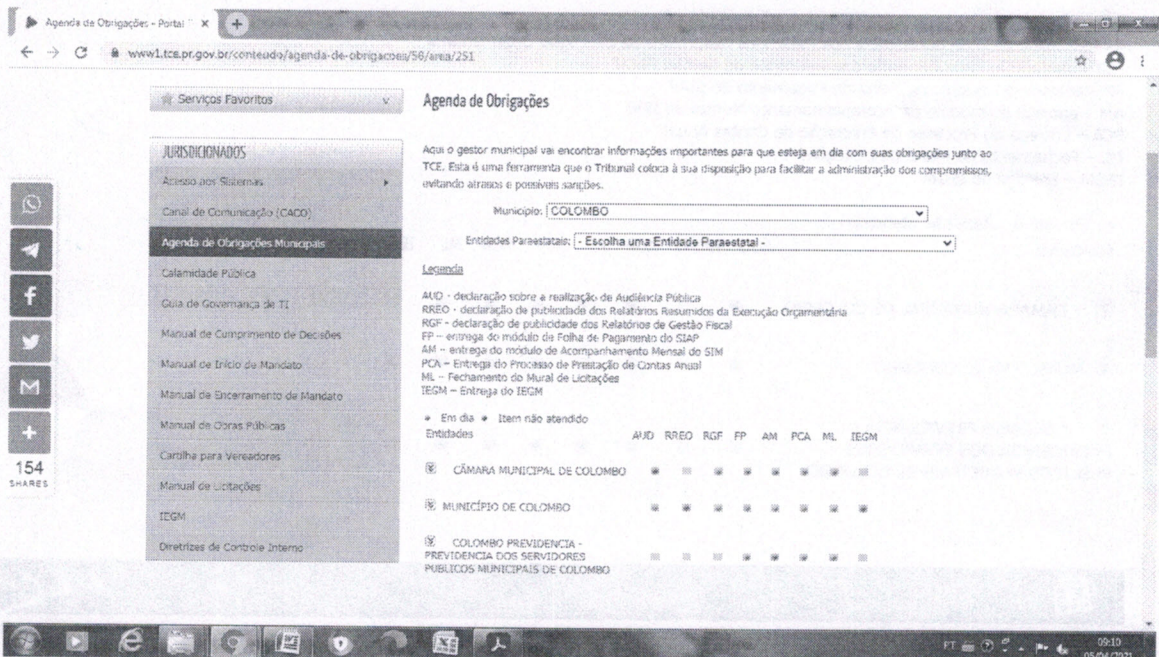
- AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
- RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
- RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
- FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
- AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
- PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
- ML - Fechamento do Mural de Licitações
- IEGM - Entrega do IEGM

• Em dia • Item não atendido

Entidades AUD RREO RGF FP AM PCA ML IEGM

COLOMBO PREVIDENCIA -
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Verificado em 01/03/2021. Em dia.



Agenda de Obrigações - Portal

www.tce.pr.gov.br/contedo/agenda-de-obrigacoes/56/area/251

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município:

Entidades Paraestatais:

Legenda

- AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
- RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
- RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
- FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
- AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
- PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
- ML - Fechamento do Mural de Licitações
- IEGM - Entrega do IEGM

• Em dia • Item não atendido

Entidades AUD RREO RGF FP AM PCA ML IEGM

<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO								
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE COLOMBO								
<input checked="" type="checkbox"/> COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO								

154 SHARES

09:03
01/03/2021

6

Verificado em 05/04/2021- Encaminhamento do AM referente a janeiro fora do prazo.

SIM AM

Os encaminhamentos dos dados do SIM-AM foram realizados nas seguintes datas, conforme o relatório de remessa emitido no Tribunal de Contas do Paraná:

Mês	Prazo final conforme agenda de obrigações ¹	Data envio
Dezembro/2020	15/02/2021	04/02/2021
Encerramento/2020	28/02/2021	10/02/2021
Abertura	31/03/2021	03/03/2021
Janeiro	31/03/2021	07/04/2021*

O SIM AM referente ao mês de janeiro foi encaminhado em 07/04/2021, com 07 dias de atraso. Alertamos a necessidade de envio das informações dentro dos prazos legais para que evitem irregularidades e/ou aplicações de multas pela Corte de Contas do Estado.

Mural de Licitações:

Competência	Prazo TCE	Prazo enviado pelo RPPS
Dezembro/2020	08/01/2021	07/01/2021
Janeiro	05/02/2021	01/02/2021
Fevereiro	05/03/2021	01/03/2021
Março	08/04/2021	05/04/2021

Prestação de Contas

Competência	Prazo TCE	Prazo enviado pelo RPPS
2020	31/03/2021	17/03/2021

5. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

¹ Instrução Normativa nº 149/2019 e Instrução Normativa nº 155/2020- Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Processo 250444/20, referente as contas de 2019, Foi emitido o acórdão 269/2021 de 11 de fevereiro de 2021, aprovando as contas do exercício.

- julgar regulares as contas do senhor ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, Superintendente da COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, relativas ao exercício financeiro de 2019;

A Prestação de Contas do exercício de 2020 foi encaminhada em 17 de março de 2021, gerando o Protocolo de número 153906/2021. Foi encaminhada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Paraná, que cabe a análise quanto à regularidade.

O parecer do controle interno encaminhado no processo de prestação de contas 2020 foi pela regularidade. Lembrando que a opinião exposta no Relatório do Controle Interno é meramente opinativa com base nas informações analisadas por amostras, para fins de verificação das contas, não eliminando quaisquer outros apontamentos que podem ser feitos pelo próprio controle interno, pelo Tribunal de Contas na análise do processo ou ainda por qualquer órgão fiscalizador.

O processo acima ainda não teve pareceres exarados pelos técnicos da Corte de Contas.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o primeiro trimestre de 2021 passaram pela análise do Controle Interno os seguintes processos de compras e/ou licitações:

- Processo 202/2020- Dispensa de licitação para contratação de jornal de grande circulação. Parecer 001/2021. Valor R\$ 5.000,00. Fornecedor: Editora o Estado do Paraná. Contratação pelo menor valor. Regular.
- Processo 2017/2020- Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel sede da Autarquia. Parecer 002/2021. Valor R\$ 105.897,24. Contratado: LAZAROTTO IMÓVEIS LTDA-ME. Regular.
- Processo 250/2020- Termo aditivo do contrato com a Consultoria Financeira. Parecer 006/2021. Valor R\$ 47.580,00. Contratada: CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI. Regular.

- Processo 012/2021- Dispensa de Licitação. Parecer 022/2021. Valor R\$ 10.000,00. Contratada: Copel. Regular.
- Processo 007/2021- Credenciamento de Restaurante para fornecimento de alimentação. Parecer 023/2021. Valor R\$ 4.00,00. Contratada: Pedro Ademir Pavin. Regular.

Em análise aos processos acima, não observamos nenhuma irregularidade.

Todos os contratos em vigor estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores para pagamentos.

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP

A Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP foi emitida em 30/12/2020 com validade até 28/06/2021.

8.SGA TCE PR

No primeiro trimestre de 2021, contam, no Sistema Gerenciador de Acompanhamento, os seguintes processos:

Código	Ano	Título	Situação	Prazo
16444	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 283733/19	Análise a ser realizada nos autos- Conclusão Superior	20/04/2021
Respondido em 23/03/2021 pela Diretora de Benefícios.				
16804	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 708564/19	Análise a ser realizada nos autos- Conclusão Superior	13/05/2021
Respondido em 31/03/2021 pela Diretora de Benefícios.				
16948	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 419490/19	Análise a ser realizada nos autos- Conclusão Superior	13/05/2021
Respondido em 25/03/2021 pela Diretora de Benefícios.				
17100	2021	Referente ao Requerimento de Análise	Análise a ser	13/05/2021

	Técnica de Aposentadoria n° 646208/19	realizada nos autos- Conclusão Superior	
--	--	--	--

Os apontamentos de números: 14831; 14833; 14835; 14870; 15366; 15601; 15620 e 15621 são de 2020 e já foram respondidos dentro do prazo, e estão aguardando nova análise pela Corte de Contas.

9. PRÓ GESTÃO

Em 23/10/2020, a Colombo Previdência alcançou o nível I de certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios- Pró Gestão RPPS.

A auditoria foi realizada pela ICQ entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria da Previdência, comprovando 83% de conformidade às exigências no pilar de Controle Interno; 94% de conformidade no pilar de Governança Corporativa e 100% de conformidade no pilar de Educação Previdenciária.

A certificação possui validade até 22/10/2023, pressupondo-se um processo de renovação de nível de certificação ou evolução. Contudo, espera-se que a Colombo Previdência mantenha em funcionamento as práticas para, no mínimo, manutenção do nível.

No relatório de auditoria externa, foram colocadas algumas sugestões de melhorias nas diversas áreas analisadas, e ações de correções para o alcance de 100% das metas estabelecidas.

Assim sendo, com o intuito de acolhimento das melhorias mencionadas pelo auditor, e também de avaliar a conformidade da Colombo Previdência nas exigências atuais do Nível I do Pró Gestão, este Controle Interno concentrou-se em verificar as tais demandas, a fim de orientar a Gestão no cumprimento das determinações pertinentes à certificação atual, foi apresentado ao Diretor Superintendente parecer de número 003/2021 emitido por este Controle Interno em 18/01/2021, com as oportunidades de melhorias citadas pelo auditor e considerações pelo Controle Interno.

Em 18/02/2021 foram emitidos os Memorandos de números 58/2021 e 59/2021 encaminhados aos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respectivamente com a cópia das sugestões de melhorias apontadas pelo auditor da certificação. Também foram atualizados alguns itens da Transparência.

Em 11 de março de 2021 foram enviados e-mails para o setor de Concessão para revisão do Manual de Benefícios; para membros do Comitê de investimentos sobre as melhorias recomendadas para este órgão e para a Ouvidoria no que compete a este setor, para que cada um verifique e, se possível, faça as melhorias recomendadas.

A orientação é que sejam verificados os itens de melhorias apontados no relatório de auditoria e verificadas as possibilidades de melhorias lá recomendadas.

10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O § 2º do art. 73 da Lei Municipal 960/2006 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município será fixada a cada exercício, com base na respectiva previsão orçamentária do órgão Gestor, e será fixada até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

A taxa de administração do exercício de 2021 foi instituída pelo Decreto 008/2021, publicado em 22/01/2021, fixando o percentual de 1,21 % (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

A tabela elaborada pelo Diretor Financeiro apresenta os valores a serem recebidos a título de taxa de administração, na oportunidade, verificamos a data dos repasses:

Mês Base	Base Total	Valor a repassar	Data repasse
Dez/19	17.886.201,25	220.000,28	21/01/2021
Jan/20	18.382.536,50	222.428,69	10/02/2021
Fev/20	18.686.012,02	226.100,75	10/03/2021

Até a presente data verificamos que os repasses da taxa de administração estão regulares. E as despesas administrativas as autarquia estão dentro dos limites da Lei.

11. DOCUMENTOS CONTÁBEIS

O art. 60 da Lei 4.320/64 estabelece que "é vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares que ofendem a tríade do gasto público (empenho- liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguidas pelos Ordenadores de despesas.

Durante o período, foram feitas as análises dos documentos contábeis referentes as competências de novembro e dezembro de 2020.

Na competência de dezembro/2020 houve um ajuste de contas da compensação previdenciária a qual solicitamos informações quanto ao procedimento para esclarecimentos dos pagamentos de Guias que já haviam sido pagas em períodos anteriores e que não foram consideradas pelo sistema Comprev.

Este apontamento já foi narrado no relatório geral de 2020. Após foi emitido, pelo Diretor Superintendente, o ofício nº 40/2021 solicitando, à Secretaria de Previdência, restituição de tais valores. Até o momento não chegou ao conhecimento deste Controle Interno informações sobre resposta ou algum andamento do processo.

12. TRANSPARÊNCIA

Em verificações ao Portal de Transparência da Colombo Previdência, verificamos que alguns itens não estão atualizados. Sendo assim, em 08/04/2021 encaminhamos e-mail para a Superintendência, Contabilidade e setor de compras, recomendando que sejam verificadas as desatualizações e tão logo sanadas tais faltas de informações. Na mesma data, a contadora respondeu ao e-mail esclarecendo que já solicitou ao sistema Betha que tais informações sejam disponibilizadas.

Atendimento ao item Transparência no Pró Gestão

Para continuidade do nível já alcançado no Pró Gestão, necessário manter em dia os itens estabelecidos no Manual, conforme segue:

Item	Atende/ Considerações	não atende/Atualizar/
Regimentos internos dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).		Atende
Atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).		Deliberativo- 27/11/2020 Fiscal- 02/2021 Comitê- 09/2020
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.		Atende

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Atende
links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008	Atende
Cronograma de ações de educação previdenciária.	
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atende
Código de Ética.	Atende
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: semestral)	APRs- constam até agosto/2020- Atualizar; As demonstrações contábeis precisam ser atualizadas referentes ao segundo semestre de 2020;
Avaliação atuarial anual	Atende
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Atende, necessitando de atualização no link do portal de Transparência da Colombo Previdência
Plano de Ação Anual	Atende
Política de Investimentos	Atende
Políticas e Relatórios de controle interno semestral	Atende
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.	Atende
Relatórios mensais e anuais de investimentos	Falta relatórios mensais de investimentos- 2021;
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	Atende

A recomendação é de que as informações sejam divulgadas de forma mais atualizada possível.

13. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Analisando o quadro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, verificamos que os mandatos estão vigentes.



Em análise ao livro do Conselho Fiscal foram registradas as seguintes reuniões: 01/2021 do dia 22/01/2021 e 02/2021 do dia 19/02/2021, não foram apontadas irregularidades.

Conselho Deliberativo não foi aprovada nenhuma ata referente a 2021 até o momento (01/03/2022).

Em 25/03/2021 foram publicadas portarias de nomeações de novos membros do Conselho Deliberativo, sendo que já foi realizada a atualização do quadro no site da Colombo Previdência.

14. CONCLUSÃO

Tomando por base as documentações analisadas e informações /dados inseridos ao longo do relatório acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Colombo Previdência estão em conformidade com as exigências legais, sendo que ao longo do relatório foram inseridas considerações que este controle interno entende relevante para uma melhor gestão e transparência, itens que devem ser acompanhados ou aperfeiçoados, mas que não acarretam, a princípio, irregularidades.

Este relatório foi elaborado na modalidade de amostragem, não esgotando todos os assuntos pertinentes ao RPPS, também não isenta outros apontamentos que possam ser levantados pelo Controle Interno e/ou demais fiscalizadores da Autarquia.

É o relatório, que segue para conhecimento e divulgação.

Colombo, 09 de abril de 2021.

SANDRA MARA BONTORIN CECCON

Controladora Interna Colombo Previdência

Ao Senhor

Wilton Luiz Carrão

Diretor Superintendente

Colombo Previdência

Rua XV de Novembro, nº. 321, Colombo/PR.

CEP: 83414-000 - Centro

CNPJ: 08.434.306/0001-68

Tel. (41) 3656-2779